



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

EMENDA AO PROJETO DE LEI 78/2025

Autoria: Vereador HÉLIO DA NAZARÉ 

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte EMENDA:

1. A ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO DO JARDIM BURITIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. O Artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Centro Municipal de Ensino no bairro Jardim Buritis, será nominado oficialmente como Professor **Adavilso Aparecido Parpinelli**.

Tangará da Serra, 02 de abril de 2025.

Hélio da Nazare

Vereador 